



PREFEITURA DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

I - À vista do contido no presente, em especial, Termo de Referência 156983652 , manifestação de CGM/CAF/DLIC 163623895 e o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta 167102063 que acolho, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei federal nº 14.133/2021 e no artigo 54, caput, do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e no exercício da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 131/CGM-G/2021, **AUTORIZO** a contratação por inexigibilidade de licitação da OPEN KNOWLEDGE BRASIL, inscrita no CNPJ/MF nº 19.131.243/0001-97 para ministrar o curso “**Publicadores de dados: da gestão estratégica à abertura**” com 20 horas de duração, destinado a 10 (dez) servidores da Controladoria Geral do Município, cujo valor total é de R\$12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais), conforme Proposta 163622912

II - **AUTORIZO**, outrossim, o empenhamento de recursos para fazer frente às despesas em tela, onerando a dotação orçamentária nº 32.00.32.10.04.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Reserva nº 73.665/2026 166193807

III - Em atendimento ao art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, **DESIGNO** como fiscal do ajuste a servidora Bianca Lisboa Jacom, RF 859395-7 e Tassia Vieira Sales, RF 930776-1 para atuar como sua substituta.

IV - Publique-se até o item III.

V - Encaminhe-se, em seguida, à **DEOF** para publicação e emissão da nota de empenho, observando-se os ajustes indicados no Parecer da CGM/AJ (167102063), a serem implementados pela **DLIC**. Após, a DLIC deverá adotar as demais providências cabíveis, incluindo: (i) a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), dentro do prazo legal; (ii) a publicação do Extrato; e (iii) o envio desta autorização ou do referido Extrato à **ASCOM**, para fins de publicação prevista no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, com posterior ou oportuno encaminhamento à **DADM**. A formalização da contratação ficará condicionada à inexistência de impedimentos e à regularidade fiscal da pessoa jurídica a ser contratada.



Marcos Augusto Carboni

Chefe de Gabinete

Em 19/10/2026, às 19:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **167146552** e o código CRC **C3CFEF43**.